MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

FICHA DE APOIO – AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. DA FINALIDADE

A presente Matriz tem por finalidade estabelecer os critérios, subcritérios, parâmetros e respectivas pontuações para avaliação objetiva das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes, assegurando uniformidade, transparência, isonomia, julgamento objetivo e comparabilidade entre as propostas.

A avaliação deverá considerar exclusivamente o conteúdo efetivamente apresentado na Proposta Técnica e os critérios, subcritérios, parâmetros e pontuações previamente estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Nota Técnica (NT) corresponderá à soma das pontuações obtidas pela licitante, limitada a 100 (cem) pontos.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A AVALIAÇÃO

A banca avaliadora deverá:

I – utilizar exclusivamente os critérios, subcritérios, parâmetros e respectivas pontuações estabelecidos no Edital e seus anexos;

II – avaliar somente o conteúdo efetivamente apresentado na Proposta Técnica;

III – não atribuir pontuação com base em preferência pessoal, impressão subjetiva, avaliação estética ou qualquer outro elemento não previsto nos parâmetros de avaliação;

IV – registrar, para cada subcritério, a pontuação atribuída e a respectiva justificativa objetiva;

V – indicar os elementos apresentados na Proposta Técnica que fundamentaram a pontuação atribuída;

VI – observar os parâmetros específicos estabelecidos para cada subcritério;

VII – não utilizar informações constantes dos documentos de habilitação para atribuição de pontuação técnica, salvo quando expressamente previsto no Edital;

VIII – observar as regras de impedimento, suspeição e conflito de interesses estabelecidas na legislação e no Edital.

Não serão admitidas justificativas genéricas, tais como “atendeu satisfatoriamente”, “boa proposta”, “excelente solução” ou expressões equivalentes desacompanhadas da identificação dos elementos técnicos que fundamentaram a avaliação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Código ou identificação da proposta:	
Avaliador:	
Data da avaliação:	
Referência da proposta/documento:	

4. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

A avaliação da Proposta Técnica será realizada mediante matriz objetiva previamente estabelecida no Edital, observados os critérios, subcritérios, parâmetros de avaliação e respectivas pontuações máximas. A Nota Técnica (NT) corresponderá à soma das pontuações obtidas pela licitante, limitada a 100 (cem) pontos.

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse https://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **6F9354CC**

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1 Raciocínio Básico	15
1.2 Estratégia de Comunicação Digital	20
1.3 Solução de Comunicação Digital	15
1.4 Plano de Implementação – Metodologia	20
1.5 Plano de Implementação – Monitoramento e BI	10
1.6 Plano de Implementação – Gestão de Riscos	10
2. Capacidade de Atendimento	5
3. Relatos de Soluções de Comunicação Digital	5
TOTAL	**100**

4.1 RACIOCÍNIO BÁSICO – 15 PONTOS

Será avaliada a capacidade da licitante de compreender o contexto institucional de Itajaí, o problema de comunicação apresentado no briefing, os públicos envolvidos, os objetivos, as necessidades, as barreiras e as oportunidades de comunicação.

ATRIBUTO VERIFICÁVEL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
Contexto institucional de Itajaí e caracterização dos públicos do briefing	5	
Diagnóstico fundamentado de necessidades, barreiras e oportunidades de comunicação	5	
Compreensão dos objetivos e do desafio proposto	5	
TOTAL	**15**	

Justificativa:

_____

_____

4.2 ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL – 20 PONTOS

Será avaliada a consistência da estratégia proposta, considerando conceito, objetivos, públicos, mensagens, canais, formatos, integração das ações e viabilidade diante dos prazos e recursos previstos.

SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
Linha temática, conceito e coerência institucional	5	_____

Objetivos, públicos, mensagens, canais, formatos e justificativas	7	_____
Integração das ações, fases e resultados esperados	5	_____
Viabilidade estratégica em face do prazo e recursos previstos	3	_____
TOTAL	**20**	

Justificativa:

_____

_____

4.3 SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL – 15 PONTOS

Será avaliada a adequação e a qualidade das soluções de comunicação digital apresentadas pela licitante, considerando sua aderência ao briefing, aos públicos, às plataformas e à comunicação institucional.

ATRIBUTO VERIFICÁVEL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
Adequação da solução e dos exemplos de ações/peças ao briefing e à estratégia	4	_____
Pertinência dos conteúdos aos públicos e plataformas	4	_____
Originalidade, clareza e consistência de linguagem institucional	3	_____
Acessibilidade, funcionalidade e exequibilidade técnica	4	_____
TOTAL	**15**	

Justificativa:

_____

_____

4.4 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO – METODOLOGIA – 20 PONTOS

Será avaliada a metodologia apresentada para implementação e execução dos serviços, considerando planejamento, fluxo de demandas, produção, revisão, aprovação, publicação, entrega e controles.

ATRIBUTO VERIFICÁVEL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
Cronograma, etapas, responsáveis e prazos de execução	5	
Fluxo de recebimento, planejamento, produção e revisão de demandas	6	

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse https://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **6F9354CC**

Procedimentos de aprovação, entrega e publicação	5	
Controles de execução, registros e adequação às demandas sob demanda	4	
TOTAL	**20**	

Justificativa:

_____

_____

4.5 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO – MONITORAMENTO E BI – 10 PONTOS

Será avaliada a metodologia de monitoramento e análise dos resultados, considerando indicadores, métricas, metas, fontes de dados, instrumentos de coleta, periodicidade e utilização dos resultados.

ATRIBUTO VERIFICÁVEL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
Indicadores, métricas e metas vinculados aos objetivos	3	
Fontes, instrumentos de coleta e periodicidade	3	
Relatórios gerenciais, análise de dados e uso dos resultados para melhoria	4	
TOTAL	**10**	

Justificativa:

_____

_____

4.6 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO – GESTÃO DE RISCOS – 10 PONTOS

Será avaliada a capacidade de identificação, prevenção, tratamento e resposta aos riscos relacionados à comunicação digital e à execução das atividades.

ATRIBUTO VERIFICÁVEL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
Identificação e avaliação de riscos digitais e operacionais	3	
Medidas preventivas, contingências e resposta a urgências/incidentes	4	
Proteção de dados, direitos autorais, direitos de imagem e ativos digitais	3	
TOTAL	**10**	

Justificativa:

_____

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

_____

4.7 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO – 5 PONTOS

Avalia a qualificação e disponibilidade da equipe proposta, a infraestrutura e os recursos técnicos disponíveis e a sistemática de atendimento, comunicação, controle e governança das demandas.

ATRIBUTO VERIFICÁVEL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
Qualificação e disponibilidade da equipe proposta	2	
Infraestrutura e recursos técnicos disponíveis	1	
Sistemática de atendimento, comunicação, controle e governança	2	
TOTAL	**5**	

Justificativa:

_____

_____

4.8 RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL – 5 PONTOS

Avalia dois relatos de soluções de comunicação digital efetivamente executadas, considerando diagnóstico, estratégia, execução e resultados comprováveis.

ATRIBUTO VERIFICÁVEL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
Relato 1: diagnóstico, estratégia, execução e resultados comprováveis	2,5	
Relato 2: diagnóstico, estratégia, execução e resultados comprováveis	2,5	
TOTAL	**5**	

Justificativa:

_____

_____

5. ESCALA DE DESEMPENHO

A mesma escala será aplicada a todos os atributos verificáveis:

PERC.	NÍVEL	PARÂMETRO
0%	Não demonstrado	Sem elemento verificável pertinente.
25%	Insuficiente	Abordagem genérica com lacunas relevantes.

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse https://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **6F9354CC**

50%	Parcial	Elementos apresentados incompletamente.
75%	Adequado	Atende aos elementos centrais com evidências suficientes.
100%	Pleno	Atendimento integral, consistente e verificável.

6. REGISTRO DAS EVIDÊNCIAS

Para cada pontuação atribuída, deverá ser registrada a respectiva evidência constante da proposta técnica.

QUESITO	ATRIBUTO	PÁGINA/EVIDÊNCIA	PONTUAÇÃO
1.1			
1.1			
1.1			
1.2			
1.2			
1.2			
1.2			
1.3			
1.3			
1.3			
1.3			
1.4			
1.4			
1.4			
1.4			
1.5			
1.5			
1.5			
1.6			
1.6			
1.6			
2			
2			
2			
3			
3			

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

7. INFORMAÇÕES NÃO APRESENTADAS.

Quando o conteúdo necessário à avaliação não for apresentado, deverá ser registrada sua ausência, não sendo atribuída pontuação ao respectivo atributo.

8. CONSOLIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO.

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.1 Raciocínio Básico	15	
1.2 Estratégia de Comunicação Digital	20	
1.3 Solução de Comunicação Digital	15	
1.4 Plano de Implementação – Metodologia	20	
1.5 Plano de Implementação – Monitoramento e BI	10	
1.6 Plano de Implementação – Gestão de Riscos	10	
2. Capacidade de Atendimento	5	
3. Relatos de Soluções de Comunicação Digital	5	
TOTAL	**100**	

9. JUSTIFICATIVA INDIVIDUAL DAS NOTAS

Para cada subcritério avaliado, o avaliador deverá registrar a pontuação atribuída e apresentar justificativa objetiva e individualizada, indicando os elementos da Proposta Técnica que fundamentaram a nota e sua correspondência com os parâmetros previstos nesta Matriz.

Não serão admitidas justificativas genéricas, tais como “atendeu satisfatoriamente”, “boa proposta”, “excelente solução” ou expressões equivalentes desacompanhadas da identificação dos elementos técnicos que fundamentaram a avaliação.

A banca deverá avaliar exclusivamente os critérios, subcritérios, parâmetros e respectivas pontuações previamente estabelecidos nos instrumentos convocatórios, observadas as regras de impedimento, suspeição e conflito de interesses previstas na legislação e no Edital.

10. REGRAS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

A pontuação deverá ser atribuída exclusivamente com base nos critérios, subcritérios, parâmetros e respectivas pontuações previamente estabelecidos nesta Matriz e no Edital.

A avaliação deverá considerar o grau de atendimento da Proposta Técnica aos requisitos definidos para cada subcritério.

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse https://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **6F9354CC**

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

É vedada a utilização de critérios ou elementos não previstos previamente nos instrumentos convocatórios.

11. QUADRO CONSOLIDADO DA NOTA TÉCNICA

CRITÉRIO	MÁXIMO	NOTA DA LICITANTE
1.1 Raciocínio Básico	15	
1.2 Estratégia de Comunicação Digital	20	
1.3 Solução de Comunicação Digital	15	
1.4 Plano de Implementação – Metodologia	20	
1.5 Plano de Implementação – Monitoramento e BI	10	
1.6 Plano de Implementação – Gestão de Riscos	10	
2. Capacidade de Atendimento	5	
3. Relatos de Soluções de Comunicação Digital	5	
NOTA TÉCNICA - NT	**100**	

12. DECLARAÇÃO DO AVALIADOR

Declaro que a avaliação foi realizada exclusivamente com base no conteúdo apresentado na Proposta Técnica e nos critérios, subcritérios, parâmetros e pontuações previamente estabelecidos no Edital e seus anexos.

Declaro, ainda, que a pontuação atribuída está acompanhada de justificativa objetiva e individualizada, em observância aos princípios do julgamento objetivo, isonomia, transparência e vinculação ao instrumento convocatório.

Local e data:	
Avaliador:	
Assinatura:	

13. NOTA FINAL

A Nota Final será calculada conforme a ponderação estabelecida no Edital:

NF = (NT x 0,70) + (NP x 0,30)

Onde: NT = Nota Técnica (0 a 100 pontos) e NP = Nota de Preço (0 a 100 pontos).

Datado e assinado digitalmente.

Itajaí/SC, outubro de 2026.

_____

Theobaldo Cevey

Secretário Municipal de Comunicação